



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS GABIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

8.499

FICHA

01



IMÓVEL URBANO: Lotes urbanos n.ºs 01, 02, 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 (um, dois, três, quatorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove e vinte) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), localizados à Rua 7 de Setembro, antiga Rua Piravevê, esquina com a Avenida dois de Junho e rua Paraíba, antiga Rua Itá, nesta cidade, com área total de 4.724,54m² (quatro mil, setecentos e vinte e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** 48,00 metros, com a Avenida Dois de Junho; **AO SUL:** 48 metros com a Rua Paraíba; **AO LESTE:** 99 metros, com os lotes 4 e 13 da quadra n.º 64; e, **AO OESTE:** 99 metros, com a Rua 7 de Setembro.

PROPRIETÁRIOS: APOLINÁRIO ALVES CAMPOS, lavrador, RG 47.420 SSP/MS e sua esposa: JOSEFA HONÓRIO DOS SANTOS, de lides do lar, título eleitoral n.º 0021092819-02 desta 23ª zona, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Natanael Teles de Andrade s/n, nesta cidade, portadores do CIC n.º 080.559.391-87.

REGISTRO ANTERIOR: 2.889, as fls. 01, livro 3-E, em data de 28/11/73 do CRI local. Emolumentos CZ\$ 668,56. Dou fé. Eu, (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados, 30 de agosto de 1.988. Traslada nesta data das fls. 02 do livro 2-AD, deste CRI. Glória de Dourados - MS, 11 de junho de 2010. O Registrador

R. 01/8.499 - 30/08/88 - TRANSMITENTES: APOLINÁRIO ALVES CAMPOS, lavrador, RG 47.420 SSP/MS e sua esposa: JOSEFA HONÓRIO DOS SANTOS, de lides do ar, título eleitoral n.º 0021092819-02 23ª zona, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Natanael Teles de Andrade, nesta cidade, portadores do CIC n.º 080.559.391-87.

ADQUIRENTE: EDSON SOUZA MARQUES, brasileiro, lavrador, RG n.º 31.728 SSP/MS e CIC n.º 080.552.111-91, residente e domiciliado à Rua Sergipe, s/n, nesta cidade, casado sob regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ALZIRA GABANA MARQUES, RG 192.591 SSP/MS.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada às fls. 99 do livro n.º 64 das notas deste cartório, em data de 19/08/88, no valor de CZ\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil cruzados). O imposto sob transmissão de bens imóveis e taxas da presente transação foram pagos na Exatoria das Rendas Estaduais Local, pelo recibo guia n.º 590565, em data de 17/08/88, no valor de CZ\$ 16.062,51. Emolumentos CZ\$ 8.030,00. Dou fé. Eu, (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, conferi e assino. Glória de Dourados, 30 de agosto de 1.988. Traslada nesta data das fls. 02 do livro 2-AD, deste CRI. Glória de Dourados - MS, 11 de junho de 2010. O Registrador

R. 02/8.499 - 06/09/91 - TRANSMITENTES: EDSON SOUZA MARQUES, lavrador, RG n.º 31.728 SSP/MS e sua esposa: ALZIRA GABANA MARQUES, do lar, RG n.º 192.591 SSP/MS; brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC n.º 080.552.111-91.

ADQUIRENTE: LATICINIOS SANTA MARIA LTDA., firma legalmente estabelecida, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 01.514.561/0001-72, inscrição estadual n.º 28231082-7.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada às fls. 098 do livro n.º 74, destas notas, em data de 04/09/91, no valor de CR\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil cruzeiros). O imposto sob transmissão de bens imóveis foi pago na Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 03/09/91, no valor de CR\$ 24.550,00 pela guia n.º 248/91. Emolumentos CR\$ 12.000,00. Dou fé. Eu, (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, conferi e assino. Glória de Dourados, 06 de setembro de 1.991. Traslada nesta data das fls. 02 do livro 2-AD, deste CRI. Glória de

Dourados - MS, 11 de junho de 2010. O Registrador

Aniz Rasslan

AV. 03/8.499 - 10/06/2009 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme ofício n.º 598/2009, datado de 25/05/2009, assinado pela Dra. Ellen Priscille Xandu Kaster Franco, Juíza de Direito desta comarca, expedido dos autos n.º 034.09.000424-1 de Ação Cautelar Fiscal, requerida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, procedemos a presente averbação para constar que os imóveis objeto da presente matrícula forma atingidos pela indisponibilidade, conforme decisão de fls. 124/127. Isento de Emolumentos. Dou fé. Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, conferi e assino. Glória de Dourados, 10 de junho de 2009. Trasladada nesta data das fls. 02 do livro 2-AD, deste CRI. Glória de Dourados - MS, 11 de junho de 2010. O Registrador

Aniz Rasslan

PROTOCOLO: 53.107 - 11/06/2010

AV. 04/8.499 - 11/06/2010 - Conforme Requerimento assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora desta comarca Sra. Maria Ivoneide Alencar Azevedo, em data de 07/06/2010, procedemos a presente averbação para constar que os imóveis objetos desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos autos n.º 034.05.000395-3 de Ação de Execução Fiscal Federal, onde figura como Autor: União Federal e Executado: Laticínios Santa Maria Ltda. Emolumentos: R\$ 30,00. Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ADK 001833. Dou fé. Eu *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 11 de junho de 2010. O Registrador

Aniz Rasslan

PROTOCOLO: 53.685 - 03/03/2011

R. 05/8.499 - 03/03/2011 - PENHORA: Conforme Requerimento assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Clodoir Fernandes Vargas, datado de 27/01/2011, procedemos a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos autos n.º 034.09.001148-5 - Ação de Execução Fiscal, onde figura como Autor: A FAZENDA NACIONAL e Executado: LATICINIOS SANTA MARIA LTDA. Sem Emolumentos. Selo de Autenticidade: AAI 97195-580. Dou fé. Eu *Evando de Siqueira Santos* (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 03 de março de 2011. O Registrador Substituto

Evando de Siqueira Santos

PROTOCOLO: 54.000 - 05/07/2011

R. 06/8.499 - 05/07/2011 - PENHORA: Conforme Requerimento assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador desta comarca Sr. Clodoir Fernandes Vargas, em data de 30/06/2011, procedemos a presente averbação para constar que o imóvel denominado por lote urbano n.º 16 da quadra n.º 64 objeto desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos autos n.º 034.11.000315-6 de Ação de Execução Fiscal Estadual, onde figura como Autor: Estado de Mato Grosso do Sul e Executado: Laticínios Santa Maria Ltda - já qualificado. Sem Emolumentos. Selo de Autenticidade Digital: ABB 75971-391. Dou fé. Eu *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 05 de julho de 2011. O Registrador

Aniz Rasslan

Aniz Rasslan

PROTOCOLO: 54.853 - 13/06/2012

R. 07/ 8.499 - 13/06/2012 - PENHORA: Conforme Ofício 747/2012 assinado pelo Chefe de Cartório do Poder Judiciário local, Sr. Celso Oliveira da Cruz, em data de 05/06/2012, procedemos ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos autos n.º 034.11.000315-6 de Ação de Execução Fiscal Estadual, onde figura como Autor: O Estado de Mato Grosso do Sul e Executado: LATICINIOS SANTA MARIA LTDA, conforme termo de conversão do arresto em penhora lavrado aos 21/05/2012. Sem Emolumentos. Selo de Autenticidade Digital: ADC 84.956-376. Dou fé. Eu *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 13 de junho de 2012. O Registrador

Aniz Rasslan

Aniz Rasslan



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Livro n.º 2 - Registro Geral



MATRÍCULA

8.499

FICHA

02

PROCOLO: 55.983 - 07/10/2013

R. 08/8.499 - 07/10/2013 - Conforme requerimento expedido em data de 04/10/2013, firmado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Sra. Maria Ivoneide Alencar Azevedo, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos Autos n.º 0000252-42.2010.8.12.0034, de Ação de Execução Fiscal, onde figura como Autor o Estado de Mato Grosso do Sul e Executado Laticínios Santa Maria Ltda e Outros. Assim me foi requerido, procedendo então à presente averbação. Isento de Emolumentos. **Selo de Autenticidade Digital: AFQ 77447-307.** Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 07 de outubro de 2.013. O Registrador *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan.

PROCOLO: 56.822 - 22/09/2014 - PENHORA

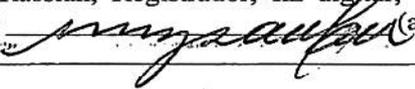
R. 09/8.499 - 22/09/2014 - Conforme requerimento expedido em data de 22/09/2014, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador Sr. Reginaldo de Souza Lopes, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos Autos n.º 0000133-13.2012.8.12.0034, de Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente: União - Fazenda Nacional, e Executado Laticínios Santa Maria Ltda. Assim me foi requerido, procedendo então à presente averbação. Isento de Emolumentos. **Selo de Autenticidade Digital: AIG 48.491-731.** Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 22 de Setembro de 2.014. O Registrador *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan.

PROCOLO: 57.254 - 23/03/2015 - PENHORA

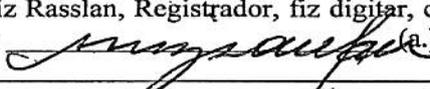
R. 10/8.499 - 23/03/2015 - Conforme mandado de averbação expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foro e comarca de Campinas - 1ª Vara Cível, assinado digitalmente por Deny Cristian Trakal e Renato Siqueira de Pretto, em 10/03/2015, procedemos o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **PENHORADO**, conforme processo n.º 0017248-50.2008.8.26.0114, Classe - assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços, onde figura como requerente: Pirasa Veículos Ltda, e requerido: Laticínios Santa Maria Ltda; Assim me foi requerido, procedendo então o presente registro. Dou fé. **Emolumentos: R\$ 156,00. Lei n.º 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Selo de Autenticidade digital: AJF 92.904-204;** Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 23 de Março de 2.015. O Registrador *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan.

PROCOLO: 57.728 - 16/10/2015 - REMANESCENTE

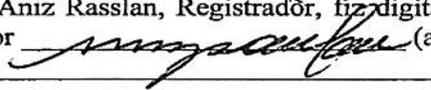
AV. 11/8.499 - 16/10/2015 - O Lote Urbano n.º 16, com a área de 562,27 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), foi desmembrado desta matrícula, através da nova matrícula n.º 11.895, ficha 01, livro 02 deste CRI, em 16/10/2015, conforme Carta de Arrematação, passada em favor de: José Carlos Rodolfo de Lima e sua esposa, extraída dos Autos n.º 0000315-33.2011.8.12.0034, de ação de execução fiscal, assinada pelo Juiz de Direito MM Sr. Juliano Duailibi Baungart, em 30/07/2015, onde figura como exequente: Estado de Mato Grosso do Sul, e executado: Laticínios Santa Maria LTDA, restando nesta matrícula, os lotes urbanos n.º 01, 02, 03, 14, 15, 17, 18, 19 e 20 (um, dois, três, quatorze, quinze, dezessete, dezoito, dezenove e vinte), da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), com a área remanescente de: 4.162,27 m² (quatro mil, cento e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), situado na Rua Manoel Silveira Costa (antiga Rua 7 de Setembro), esquina com a Avenida 2 de Junho, Vila Industrial, nesta cidade, nas seguintes confrontações: Partindo do MI (marco comum) a este lote e o lote 13, seguindo alinhamento com a Rua Aparicio Rodrigues de Almeida Junior, no rumo 66°52'NW, se mede 24,00 m, até o MII (marco comum), a este lote e o lote 16; Partindo do MII (marco comum) a este lote e o lote 16, seguindo alinhamento com o mesmo lote 16, no rumo de 23°08'NE, se mede 24,00 m, até o MIII (marco comum) a este lote e o lote 16; Partindo do MIII (marco comum), a este lote e o lote 16, seguindo alinhamento com o mesmo lote 16, no rumo 66°52'NW, se mede 24,00 m, até o MIV (marco comum), a este lote e o lote 16; Partindo do MIV (marco

comum) a este lote e o lote 16, seguindo alinhamento com a Rua Manoel Silveira Costa, no rumo de 23°08'NE se mede 67,00 m até o PC (ponto de curvatura); Partindo do PC (ponto de curvatura) ponto de concordância do referido alinhamento com o arco de circunferência com raio de 8,00 m. do qual se perfaz o desenvolvimento deste de 12,56 m até o PT (ponto tangente); Partindo do PT (ponto tangente), ponto de concordância do aludido arco, seguindo pelo alinhamento da Avenida 2 de Junho, no rumo de 66°52'SE se mediram 40,00 m, até o MV (marco comum) a este lote e o lote 04; Partindo do MV (marco comum) com este lote e o lote 04, pela divisória com lotes 04 e 13, no rumo de 23°08'SW, se mede 99,00 m, até o MI (marco de partida). RESUMO - Norte: 40,00 metros, com Avenida 02 de Junho, da Quadra n.º 64; Sul: 24,00 metros, com a Rua Aparicio Rodrigues de Almeida Junior (antiga Rua Paranaíba), e 24,00 metros, com lote 16, da quadra 64; Leste: 99,00 metros, com lotes 04 e 13, da quadra 64; Oeste: 24,00 metros, com lote 16 e 67,00 metros com alinhamento da Rua Manoel Silveira Costa, antiga Rua 7 de Setembro, mais arco de circunferência com raio de 8,00 m, do qual se perfaz o desenvolvimento deste de 12,56 m, da quadra 64. Tudo de acordo com o mapa e memorial descritivo assinados pela Arquiteta e Urbanista Sra. Elis Marisa de Moura Rezende - CAU nacional A34.696-9; RRT simples: 3906472. E, como me foi requerido, procedi a presente averbação. Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 44,00. **Lei n.º 3.003/05 10%:** R\$ 4,40; **Funjecc 5%:** R\$ 2,20; **Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:** R\$ 2,64 e **Funde-PGE 4%:** R\$ 1,76; **Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%:** 4,40; **Selo de Autenticidade digital:** AKO 44.676-351; Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 16 de Outubro de 2.015. O Registrador  (a.) Aniz Rasslan.

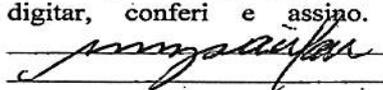
PROTOCOLO: 58.313 - 15/09/2016 - PENHORA

R. 12/8.499 - 15/09/2016 - Conforme mandado de intimação e auto de penhora e avaliação expedido em 09/09/2016, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Vara única desta cidade de Glória de Dourados, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Reginaldo de Souza Lopes, **procedemos a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO** nos autos n.º 0000252-42.2010.8.12.0034, de ação de execução fiscal, onde figura como exequente o Estado de Mato Grosso do Sul, executado: Laticínios Santa Maria Ltda, mandado n.º 034.2016/001613-0. E, como me foi requerido, procedi a presente averbação. Dou fé. **Isento de Emolumentos;** **Selo de Autenticidade digital:** AMN 66.081-110; Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 15 de Setembro de 2.016. O Registrador  (a.) Aniz Rasslan.

PROTOCOLO: 59.450 - 08/06/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

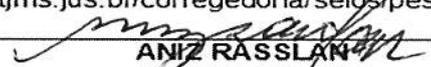
R. 13/8.499 - 08/06/2018 - Conforme ofício n.º 989/2017 - daas, datado de 22/11/2017, assinado por Dr. Alan Robson de Souza Gonçalves, Juiz Substituto, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Vara única desta cidade de Glória de Dourados, expedido nos autos n.º 0000424-18.2009.8.12.0034, de ação cautelar fiscal, onde figura como requerente o Estado de Mato Grosso do Sul, requerido: Laticínios Santa Maria Ltda, **procedemos a presente averbação para constar que os imóveis objeto desta matrícula foram atingidos pela indisponibilidade, conforme decisão as fls. n.º 713/719.** E, como me foi requerido, procedi a presente averbação. Dou fé. **Isento de Emolumentos;** **Selo de Autenticidade digital:** AAA 78.635-082 IGB; Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS., 08 de Junho de 2.018. O Registrador  (a.) Aniz Rasslan.

PROTOCOLO: 60.060 - 21/05/2019 - PENHORA

R. 14/8.499 - 21/05/2019 - Conforme Ofício n.º 527/2019, emitido em 16/05/2019, assinado digitalmente por Márcio Marcelo Marques, Chefe de Cartório do Poder Judiciário desta comarca de Glória de Dourados - Vara Única, extraído dos autos n.º 0001916-79.2008.8.12.0034, de execução fiscal - crédito tributário; e, Termo de Penhora extraído dos autos n.º 034.08.001916-5, de execução fiscal estadual, assinado em 27/01/2012, pelo Juiz de Direito desta comarca, MM. Dr. Ricardo da Mata Reis; onde figura como exequente: O Estado de Mato Grosso do Sul, e executado: Laticínios Santa Maria Ltda e outros, **procedemos a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO.** E, como me foi requerido, procedi a presente averbação. Dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS;** **Selo de Autenticidade digital:** AAC 41.423-053 IGB; Eu, Aniz Rasslan, Registrador, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Maio de 2.019. O Registrador  (a.) Aniz Rasslan.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **8499.** Glória de Dourados-MS, 22/11/2019. Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; ISSQN 5% R\$ 1,45. Selo R\$ 1,50; **Total: R\$ 40,65;** **Selo Digital: ACN69312-406-NOR**
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php
<<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>>


ANIZ RASSLAN
REGISTRADOR



CNPJ 7
03.907.755/0001-82

Cartório do Primeiro Ofício

Av Presidente Vargas 1621
Centro CEP 79730-000
Glória de Dourados Mato Grosso do Sul